



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **BRAGANÇA**

## SETOR DE PATRIMÔNIO

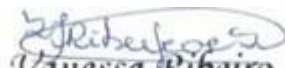
### RELATÓRIO Nº 003/2024

<b>TIPO DE AVALIAÇÃO</b>	Existência patrimonial do Poder Executivo Municipal
<b>OBJETO</b>	Patrimônio Imobiliário (Bens Imóveis)
<b>LOCAL VISTORIADO</b>	Secretaria Municipal de Administração. Todos os Departamentos e Secretarias (PMB)
<b>AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	Adquiridos no dia 01 de março até 31 de março de 2023

A Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público, nomeada pela Portaria nº 002/2019 – GAB, analisou junto a Contabilidade e junto a Secretaria Municipal de Finanças do Poder Executivo Municipal de Bragança – Pará, e constatou que **NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS** relacionado aos meses de **MARÇO DE 2024**, que por tanto, não há o que se registrar e tomar como patrimônio do ativo permanente do município.

Tais valores de bens imóveis, foram avaliados pela Prefeitura Municipal Bragança.

Bragança (PA), 05 de abril de 2024.

  
Vanessa Ribeiro  
DIRETORA DE PATRIMÔNIO  
DECRETO Nº 028/2021

**Vanessa Fernanda Ribeiro e Silva**

**Presidente**

CPF: 685.642.522-87

CNPJ: 04.873.592/0001-07  
Passagem Nossa Sra. da Glória, s/n - Riozinho  
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará